
Publicada no BG nº 086, de 09 de maio de 2023.

**REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DE ENSINO DO CENTRO DE ESTUDOS DE
POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA - RE/CEPED**

Portaria nº 8 de 8 de maio de 2023

Acrescenta o parágrafo único no art. 45 do Regulamento de Ensino do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina aprovado pela Portaria nº 06, de 13 fev. 2014.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o **parágrafo único** ao art. 45 do Regulamento de Ensino do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, aprovado pela Portaria nº 06, de 13 fev. 2014, com a seguinte redação:

"Art. 45 [...]

Parágrafo único. A Administração Militar, de acordo com a conveniência e oportunidade, poderá, nos Editais dos Cursos, dispor de forma contrária ao caput no tocante ao regime escolar, podendo prever cumprimento de expediente administrativo em horários invertidos, escalas operacionais, dentre outros."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00097867/2023-11)
